

Casos de racismo no futebol da Itália chamam atenção da Fifa

Os recentes casos de racismo contra Muntari, do Pescara, e Benatia, da Juventus, voltaram a colocar foco no futebol italiano além das quatro linhas

Por conta disso, o presidente da Fifa, Gianni Infantino, defendeu os atletas e informou que conversará com o líder da Federação Italiana de Futebol (Figc), Carlo Tavecchio, sobre como combater o problema.

“Conversarei com Muntari e com Tavecchio para trabalharmos juntos sobre esse problema do racismo. Brigaremos e continuaremos a brigar contra os idiotas que estão por todos os lugares. Precisamos continuar a trabalhar mostrando o problema e é justo que coisas do tipo venham à tona. Depois precisamos superar isso com trabalho”, disse Infantino durante uma reunião no Bahrein.

Questionado sobre a atitude do árbitro, Minelli di Varese, que puniu Muntari com um cartão amarelo após ele reclamar dos gritos racistas que ouviu das arquibancadas, o presidente da Fifa

disse que “quando um jogador apresenta uma situação do tipo ao árbitro, o modo correto de proceder é parar a partida e emitir um anúncio pelos alto falantes”, além de “suspender o jogo” se os gritos continuarem. “Mas, o verdadeiro problema é que certos idiotas estão em todos os lugares”, concluiu.

Os casos envolvendo os dois jogadores ocorreram em momentos diferentes.

Muntari foi alvo de racismo durante a partida contra o Cagliari, no dia 30 de abril. Ao reclamar com o árbitro e tomar um cartão amarelo por reclamação, ele abandonou o campo de jogo. No dia seguinte, chegou a tomar um jogo de suspensão pela atitude, em medida que foi revogada posteriormente pela Figc. Desde então, o atleta não parou de falar sobre o assunto como forma de fazer uma reflexão sobre o tema no país.



Muntari levou cartão amarelo do árbitro após reclamar de racismo.

Já Benatia foi insultado durante uma entrevista a um programa da emissora italiana “RAI”. O zagueiro da Juventus estava conversando com a apresentadora quando interrompeu a conversa para questionar quem havia falado “ao fundo” porque ele tinha ouvido um “insulto”. A entrevista foi interrompida por “problemas técnicos” e, mais tarde, Benatia informou que ouviu alguém falar “o que você está falando, seu marroquino de merda?”.

Em nota, a RAI lamentou o ocorrido. “Pedimos sinceras desculpas pelo deplorável incidente de racismo envolvendo o jogador da Juventus Benatia durante nosso programa, que felizmente não foi escutado pelos telespectadores, pois não foi ao ar. A RAI está mobilizada investigando os responsáveis pelo que aconteceu”, emitiu em nota a entidade (ANSA/COM ANSA).

CAROL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais)					
	31.12.16	31.12.15	PASSIVO	31.12.16	31.12.15
ATIVO	31.12.16	31.12.15	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A L. PRAZO (nota 3.b)	1.902	1.240
CIRCULANTE E REALIZ. A L. PRAZO (nota 3.b)	4.092	3.099	Outras Obrigações:	1.902	1.240
Disponibilidades (nota 4)	1.129	1.778	Sociais e Estatutárias	174	-
T.V.M. e Instrumentos Financ. Deriv. (nota 3.b.1)	884	8	Fiscais e Previdenciárias	189	130
Carteira Própria	884	8	Diversas (nota 3.b.3)	1.539	1.110
Outros Créditos (nota 3.b.2)	2.079	1.313	PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (nota 5)	2.195	1.860
Diversos	2.079	1.313	Capital: (nota 5.1)	1.727	1.550
PERMANENTE: (nota 3.c)	5	1	De Domiciliados no País	1.727	1.550
Imobilizado de Uso: (nota 3.c.1)	5	1	Aumento de Capital a Integralizar	436	287
Outras Imobilizações de Uso	66	61	Reservas de Lucros - Reserva Legal	32	33
(-) Depreciações Acumuladas	(61)	(60)	Ajuste ao Valor Mercado - TVM e Derivativos	-	(10)
TOTAL DO ATIVO	4.097	3.100	TOTAL DO PASSIVO	4.097	3.100

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Semestre Findo em 31/12/2016 e Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015						
EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Lucros - Legal	Ajuste Valor Merc.-TVM Inst.F.Der.	Aumento de Capital a Realizar	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01.07.2016	1.727	7	(9)	136	422	2.283
Lucro do Semestre	-	-	-	-	77	77
Distribuição de Lucro do Semestre	-	-	-	-	(165)	(165)
Reserva de Lucros	-	25	9	-	(34)	-
Aumento de Capital a Realizar	-	-	-	300	(300)	-
Saldo em 31.12.2016	1.727	32	-	436	-	2.195
Mutações do Período	-	25	9	300	(422)	(88)
Saldo em 01.01.2016	1.550	32	(10)	288	-	1.860
Ajuste Valor Mercado - TVM e Instr. Financ. Deriv.	-	-	10	-	-	10
Aumento de Capital a Realizar	177	-	-	148	(325)	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	498	498
Distribuição de Lucro do Exercício	-	-	-	-	(173)	(173)
Saldo em 31.12.2016	1.727	32	-	436	-	2.195
Mutações do Período	177	-	10	148	-	335
Saldo em 01.01.2015	1.550	25	(10)	152	-	1.717
Ajuste Valor Mercado - TVM e Instr. Financ. Deriv.	-	-	1	-	-	1
Aumento de Capital a Realizar	-	-	-	135	(135)	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	142	142
Reserva de Lucros	7	-	-	-	(7)	-
Saldo em 31.12.2015	1.550	32	(9)	287	-	1.860
Mutações do Período	-	7	1	135	-	143

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional. A Carol Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. iniciou suas atividades em 06/08/1971 e tem por objetivo social possibilitar a condução de todos os atos permitidos em seu respectivo contrato social, entre os quais se referem as operações de compra e venda no mercado físico de metais preciosos, de câmbio manual no mercado de taxas flutuantes e de negociação com títulos de renda fixa e variável. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil conforme leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09 que alteram a Lei nº 6.404/76, bem como de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil e padronizações adotadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Principais Diretrizes Contábeis.** a) Receitas e Despesas. O resultado das operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é apurado por ocasião da concretização das operações. As demais receitas e despesas estão registradas segundo regime de competência. b) Ativo e Passivo Circulante, Realizável e Exigível a Longo Prazo. Os ativos são reconhecidos pelo valor de realização incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas. b.1) Títulos e Valores Mobiliários. Trata-se de cotas de fundos de investimento de renda fixa do Banco do Brasil S.A. b.2) Outros Créditos - Diversos. Inclui MRS 1.514 compostos por depósito judicial em garantia para interposição de recurso fiscal referente ao COFINS, MRS 345 referente ao IR e contribuição social recolhidos por estimativa a com-

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Diretores e Quotistas da Carol Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. São Paulo - SP. **1. Opinião.** Examinamos as Demonstrações Contábeis da Instituição Financeira Carol Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição Financeira Carol Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **2. Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressam uma opinião separada sobre esses assuntos. **3.1. Disponibilidades em moedas estrangeiras.** Representadas pelos valores convertidos as taxas cambiais em 31.12.2016, sendo no montante de MRS 109 disponível em bancos como depósitos em moedas estrangeiras no final do período. **3.2. Aplicações em ouro.** Na data de 31.12.2016 a empresa possuía um montante de

pensar, MRS 200 relativos a devedores diversos, MRS 2 com adiantamentos e MRS 18 relativos a dividendos a receber. b.3) Outras Obrigações - Diversas. Inclui MRS 1.466 com provisão para passivos contingentes referentes ao processo judicial da COFINS (Sub Judice), representando 85% do total do saldo deste subgrupo e MRS 73 com pagamentos a efetuar com provisão de férias e seus respectivos encargos sociais incidentes. c) Ativo Permanente. c.1) Imobilizado de Uso. O imobilizado de uso está contabilizado ao custo da aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. O valor agregado não ultrapassa o seu valor recuperável. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa.** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade (MRS 234), saldos em poder de bancos (MRS 425), aplicações temporárias em ouro (MRS 361), disponibilidades em moeda estrangeira (MRS 109) e aplicações financeiras de curto prazo (RS 884). Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	(MRS)	31.12.16	31.12.15
Caixa, banco, moeda estrangeira e aplic. Ouro		1.129	1.778
Aplicações financeiras		884	8
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.013	1.786

5. Patrimônio Líquido. 5.1. Capital Social: O capital está representado por 1.727 mil quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no país. **6. Risco Operacional.** A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

MRS 361 aplicados em ouro devidamente inventariado e disponível em sua custódia. **3.3. Componente Organizacional de Ouidoria.** O Componente Organizacional de Ouidoria se encontra em pleno funcionamento, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.433 e pelas Circulares Bacen nºs. 3.501 e 3.503, respectivamente de 27 de julho de 2015, 16 de julho de 2016 e 26 de julho de 2007. **4. Outros assuntos.** A Carol DTMV está revisando o seu sistema de controle interno no que se refere a prevenção contra lavagem de dinheiro e a identificação em seu cadastro de pessoas físicas pessoas politicamente expostas, conforme disposições do Banco Central do Brasil. Nesse sentido examinamos as determinações exaradas pelo Banco Central do Brasil e acompanhamos o cumprimento das rotinas já implementadas pela Distribuidora Carol em 2016 para solucionar as eventuais falhas dessa prevenção contra lavagem de dinheiro, assim como os itens que faltam ainda para ser cumpridos pela Instituição. **5. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. **6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissi-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre Findo em 31/12/16 e Exercícios F/ em 31/12/16 e 15	2º Sem.		Exercícios	
	2016	2016	2015	2015
Receita da Intermediação Financeira:	5.563	11.277	6.347	
Resultado de Operações de Câmbio	268	1.079	5.453	
Resultado de Operações com TVM - Aplicações em Ouro	5.272	10.175	893	
Resultado de Operações com TVM - Renda Fixa e Variável	23	23	1	
Resultado Bruto da Intern. Financeira	5.563	11.277	6.347	
Outras Receitas/Desp. Operacionais:	(5.449)	(10.416)	(6.139)	
Despesas de Pessoal	(724)	(1.586)	(1.209)	
Outras Despesas Administrativas	(4.430)	(8.194)	(4.645)	
Despesas Tributárias	(50)	(145)	(11)	
Outras Receitas Operacionais	14	35	21	
Outras Despesas Operacionais	(259)	(525)	(293)	
Despesas de Depreciação e Amortização	-	(1)	(2)	
Resultado Operacional	114	861	208	
Result. antes da Trib. s/ o Lucro e Part.	114	861	208	
Imposto de Renda e Contribuic. Social	(37)	(363)	(65)	
Provisão para Imposto de Renda	(14)	(191)	(34)	
Provisão para Contribuição Social	(23)	(172)	(31)	
Lucro Líquido Semestre/Exercício	77	498	143	
Nº de Quotas	1.727	1.727	1.550	
Lucro Por Quota - R\$	44.3434	292.8073	91.9255	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre Findo em 31/12/16 e Exercícios F/ em 31/12/16 e 15	2º Sem.		Exercícios	
	2016	2016	2015	2015
Fluxos de Caixa das Ativ. Operacionais	2.016	2.016	2.015	
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	77	498	143	
Ajustes por: Depreciação	1	1	2	
Ajustes ao Valor Mercado - TVM e Instr. Financ. Derivativos	(8)	12	-	
(Aumento) Dim. em Ativos Operacionais: Títulos e Valores Mobiliários	(875)	(878)		
Outros Créditos	(381)	(766)	(443)	
Aumento (Dim.) em Passivos Operacion.: Outras Obrigações	(980)	489	381	
Caixa Líq. Proven. das Ativ. Operacion.	(2.150)	(644)	83	
Caixa de Caixa das Atividades de Investimentos	5	(5)	-	
Baixa de Ativo Imobilizado	(5)	(5)	-	
Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Invest.	(2.155)	(649)	83	
Aum. (Red.) de Caixa e Equiv. de Caixa	(2.155)	(649)	83	
Caixa e Equiv. de Caixa no início do per.	3.284	1.778	1.695	
Caixa e Equiv. de Caixa no fim do período	1.129	1.129	1.778	
Aumento (Red.) Caixa e Equival. Caixa	(2.155)	(649)	83	

Em atendimento à Resolução nº 3.380, de 29.06.2006 do Banco Central do Brasil, a Distribuidora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. **7. Risco de Mercado.** O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de câmbio (compra e venda de moedas) e de mercado físico de metais preciosos é gerenciado por meio de políticas de controle, que incluem a determinação de limites operacionais e o monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas. **8. Gerenciamento da Estrutura de Capital.** Em atendimento à Resolução nº 3.988, de 30.06.2011 do Banco Central do Brasil, a instituição adotou a partir de 2012 uma política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. **9. Contingências.** A declaração do imposto de renda dos últimos cinco exercícios está sujeita à revisão e apuração pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos a revisão e apuração pelos órgãos competentes por período variável de tempo.

KLEBER ROBLES
Diretor Administrativo Financeiro Operacional
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Contador CRC 1SP - 178.715/0-0 CPF 127.713.908-33

onal e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião; O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existem incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; - Obtivemos evidência da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria. São Paulo, 20 de abril de 2017.

ANDREOLI & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC 2SP 0197770-1
Walter Arnaldo Andreoli - Contador CRC 1SP040608/0-0
Sócio Responsável
Luiz Carlos Fauza Antonio - Contador CRC 1SP065377/0-0
Sócio Responsável

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Angélica, 1.588 - 9º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP
PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25/05/2017 - 10:05h - 2º LEILÃO: 31/05/2017 - 10:05h
BANCO INTERMEDIUM

EDITAL DE LEILÃO
Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário acima qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 2.198/132 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online, o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:
IMÓVEL: Apartamento nº 272, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Palm Springs, parte integrante do Conjunto Arquitetônico Green Village, situado à Rua Cambuí do Vale, nºs 833/845 e 827, no 32º Subúrbio-Capela do Socorro, uma área privativa de 180,20m² e mais uma área privativa de 158,88m², correspondente ao terreno localizado logo acima do dito apartamento, na cobertura do bloco ou edifício, uma área comum no edifício de 94,4787m², uma área comum de garagem de 42,815m² totalizando uma área construída de 436,4737m², a qual corresponde a área de 182,4877m² ideais no terreno, ou seja 0,8425% do terreno, com uma participação 169,28m² ideais na área comum de paisagismo e centro de lazer, que somada à área construída perfaz uma área bruta de 605,7537m². Imóvel objeto da Matrícula nº 143.382 do 11º Cartório de Registro de São Paulo/SP, Av. 2478/1996, residentes em sua numerção aliterada para 597. Ocas. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **DADOS DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 25/05/2017 às 10:05 horas e 2º Leilão será realizado no dia 31/05/2017 às 10:05 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.588 - 9º andar, Conjunto 303 Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES (A) FIDUCIÁRIOS:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 5266260-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 018.121.638-04, divorciado e empresário, e **MARIA NEUZA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 14621335X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.262.328-70, solteira, maior, assistente financeira, brasileira, comendadora nos termos da Lei 9.278/1996, residentes em São Paulo/SP. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Intermedium S.A., CNPJ: 00.416.958/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 1.746.388,59 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) 2º leilão: R\$ 624.487,83 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). **Calculado na forma do art. 2º, § 2º e 3º da Lei nº 9.514/97.** Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Cobrada ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar previamente a opção "Habilitar-on", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de alcação do imóvel, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad quod" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos endios, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e não refletem os valores dos imóveis. **As condições de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, constam em edital. As condições de pagamento do imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação exclusivamente por meio de cheque. O proponente venderá por meio de lance on-line ter prazo de 24 horas depois de concluído expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, caracterizará a desistência ou arrematação por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta oferecida, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a**